

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 569, DE 2008**

Aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.

**Autora:** COMISSÃO PARLAMENTAR  
CONJUNTA DO MERCOSUL  
**Relator:** Deputado GERALDO PUDIM

### **I - RELATÓRIO**

Pela presente proposição, pretende-se internalizar o texto do Acordo mencionado na ementa, que trata de matéria de defesa entre os Governos do Brasil e do Paraguai.

Nesta Casa Legislativa, onde tramita em regime de urgência, o Projeto foi distribuído simultaneamente às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e à esta doura CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Comissão o Projeto aguarda Parecer cerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a nosso cargo.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois compete exclusivamente ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto, evidentemente através de Decreto legislativa (CF: art. 49, I c/c 59, VI e RICD: art. 109, II).

Ultrapassada a questão da iniciativa, vemos que o Projeto e o Acordo que visa internalizar não oferecem problemas relativos aos aspectos a observar nesta oportunidade: constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PDC nº 569/08 e do Acordo que visa internalizar.

É o voto.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2008.

Deputado GERALDO PUDIM  
Relator

13F3428A13 | 